



44. 3525-9553 | 44. 3524-8090



LIGEIRO
Manutenções

Manutenção em ferramentas elétricas e a gasolina



(44) 99910-3072 - Ligeiro
(44) 99813-9525 - Juliana
(44) 3810-7282

Av. Perimetral T. de Almeida Neves, 2574
(Esquina c/ rua Panambi)
Campo Mourão - PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas,
próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha,
banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

REPUBLICAÇÃO



JOGO DE SOQUETE ROBUST 1/2"
C/ 22 pcs

R\$
299,90
A VISTA

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

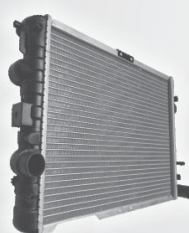
40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!



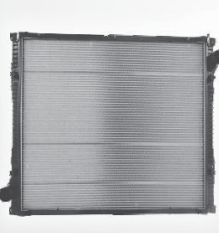
RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE



LINHA PESADA



LINHA AGRÍCOLA



MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários

Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R\$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R\$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R\$ 3.700,00

Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lateria
Acabamentos

44.3523-3440
44.9978-1520
44.9931-0205



Rua Maria Olímpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica
Retifran

PROJUDI - Processo: 000211-86.2021.8.16.0096 - Ref. mov. 32.1 - Assinado digitalmente por Tatiana Riccomini Munhoz
05/10/2021 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRETAMA
VARA CÍVEL DE IRETAMA - PROJUDI

Processo: 000211-86.2021.8.16.0096
Classe Processual: Usucapião
Assunto Principal: Usucapião Extraordinária
Valor da Causa: R\$75.000,00
Autor(es): * GLÓRIA DESYREE DOS SANTOS BEXIGA (RG: 125598021 SSP/PR e CPF/CNPJ: 112.734.199-52) - Iretama - IRETAMA/PR - CEP: 87.280-000
* JOSIMAR VEIGA (RG: 103884861 SSP/PR e CPF/CNPJ: 079.172.549-92) - AVENIDA PARANÁ, s/nº - Iretama - IRETAMA/PR - CEP: 87.280-000
Réu(s): * Junior Cesar Ribinski (RG: 82825711 SSP/PR e CPF/CNPJ: 034.384.109-66) - lugar incerto e não sabido, s/nº - IRETAMA/PR
* NOEL BRUNO RIBINSKI (CPF/CNPJ: 634.083.849-91) - lugar incerto e não sabido, s/nº - Iretama - IRETAMA/PR - CEP: 87.280-000

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS JUNIOR CEZAR RIBINSKI e NOEL BRUNO RIBINSKI e SEUS CONJUGES, SE CASADOS FOREM, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E DOS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA ANA PAULA GADELHA MENDONÇA, JUÍZA DE DIREITO DA SECRETARIA ÚNICA DA COMARCA DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Execução nº 000211-86.2021.8.16.0096, nos quais são requerentes: JOSIMAR VEIGA, brasileiro, portador da CTRG nº 10.388.486-1/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 079.172.549-92 e GLÓRIA DESYREE DOS SANTOS BEXIGA, brasileira, portadora da CTRG nº 12.559.802-1, inscrita no CPF/ME sob o nº 112.734.199-52, casados entre si, ambos residentes e domiciliados na Avenida Paraná, s/n, nessa cidade e Comarca de Iretama/PR, e requeridos JUNIOR CEZAR RIBINSKI, brasileiro, portador da CTRG nº 8.282.571-1/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 034.384.109-66, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, e NOEL BRUNO RIBINSKI, brasileiro, portador da CTRG nº 8.282.571-1/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 634.083.849-91, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, cuja existência e respectivos endereços são ignorados que por este edital ficam devidamente citados os requeridos JUNIOR CEZAR RIBINSKI e NOEL BRUNO RIBINSKI, E SEUS CONJUGES, SE CASADOS FOREM, e eventuais interessados ausentes, incertos, desconhecidos para todos os atos do processo, bem como para, querendo, oferecerem contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

ALEGACÕES DO AUTOR: [...] Tem-se que os autores possuem um imóvel urbano, registrado no cartório Registro de Imóveis de Iretama, sob o nº 2.784, com as seguintes transcrições: "Lote de Terras nº 08, Quadra 34, com área de 580,56 m², situado no perímetro urbano da Cidade de Iretama, possuindo os seguintes limites e confrontações: frente numa extensão de 14,16 metros, confrontando com a Avenida Paraná; lado direito: numa extensão de 41,00 metros, confrontando com a Rua Mato Grosso e fundo: numa extensão de 14,16 metros, confrontando com o lote n. 09, conforme Matricula n.º 2784-CRI de Iretama-PR". Em 27/08/2003 a gestora do autor,

PROJUDI - Processo: 000211-86.2021.8.16.0096 - Ref. mov. 32.1 - Assinado digitalmente por Tatiana Riccomini Munhoz
05/10/2021 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq: Edital

senhora Cleusi Aparecida Ribeiro Veiga, celebrou com os requeridos, contrato verbal de compra e venda do imóvel, para posterior lavratura de escritura e registro do imóvel. [...]

ADVERTÊNCIA DO ART. 344 DO CPC: "Ficam todos identificados de que na ausência de contestação, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente".

ADVERTÊNCIA DO ART. 257, INCISO IV, DO CPC: "a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia".

PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.

Iretama, 14 de setembro de 2021.

Tatiana Riccomini Munhoz
Juizá
Por ordem da MM. Juíza.

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA MOYSES LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 - CEP: 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/ME 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 195/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Servidora Pública Municipal, a Sra: Sandra Mara Montilho, inscrita no CPF nº 031.***-97, portadora da CI/RG nº 7.040.832-5 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, pelo período de 30 (trinta) dias, com fulcro no caput do art. 85 c/c art. 87, § 1º da Lei Municipal nº 791/2005, a partir de 05 de Outubro 2021, matrícula 201287, período aquisitivo 2007/2012.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de Outubro de 2021, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otalles Mendes,
em 07 de Outubro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSES LUPION, 89 CENTRO - PARANÁ - CEP: 87320-000 - FONE: (44) 3575-1222
RONCADOR - CNPJ - 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº 196/2021

O Senhor Vivaldo Lessa Moreira, Prefeito do Município de Roncador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o caput do art. 49º, da Lei Municipal Complementar nº 886, de 04 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. De acordo com o Laudo Médico datado de 01 de Outubro de 2021, fica concedido Auxílio doença a Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Professor de Educação Física, a Sra. Patricia Mendes Cardoso, portadora do CI/RG nº 8.329.326-8 SSP/PR.

Art. 2º. A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 01/11/2021.

Art. 3º. Conforme o caput do Art. 49, da Lei Municipal Complementar nº 886/2009, o valor relativo ao auxílio doença será custeado integralmente pelo de Roncador.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE REGISTRE-SE

Paço Municipal João Otalles Mendes,
Em 05 de Outubro de 2021.

Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

Art. 49. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho e consistirá no valor de sua última remuneração de contribuição e a partir de 01/09/2019 será custeado pelo Tesouro Municipal. (Redação dada pela Lei nº 1279/2019).

JDI - Processo: 000726-81.2019.8.16.0132 - Ref. mov. 183.1 - Assinado digitalmente por Rita Lucimeire Machado Prestes: 16251
2021 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Anq: EDITAL DE CITAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PEABIRU
VARA CÍVEL DE PEABIRU - PROJUDI

Avenida Dr. Dídio Boscardin Belo, 487 - Centro - Peabiru/PR - CEP: 87.250-000 - Fone: (44) 3531-3136
E-mail: pea-ju-scdcpadp@tjpr.jus.br
Autos nº: 000726-81.2019.8.16.0132

"Edital de CITAÇÃO do executado JEFFERSON DO PRADO, com prazo de trinta (30) dias."

Edital para a CITAÇÃO da executada JEFFERSON DO PRADO, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 087.235.809-76, atualmente em local incerto e não sabido, dos termos da presente EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 000726-81.2019.8.16.0132, em que tramita por este Juízo de Peabiru-PR, movida por Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - Sicredi Vale do Piquiri ABCD PR/SP (atual denominação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o número 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 2268, no Município de Palotina-PR, em face de JEFFERSON DO PRADO, para que, no prazo de 03 (três) dias, contados da citação, pague a quantia executada, no valor de R\$ 25.832,51 (vinte e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), devidamente atualizada por ocasião do pagamento, acrescida das custas processuais e dos honorários advocatícios, os quais foram fixados em 10% sobre o valor executado, sob pena de penhora. No caso de integral pagamento no prazo estabelecido, os honorários advocatícios ficam reduzidos para 5% do valor do débito (CPC, art. 827, § 1º). O valor dos honorários poderá ser elevado até 20% do valor do débito, quando rejeitados os embargos à execução, podendo a majoração, caso não opostos os embargos, ocorrer ao final do procedimento executivo, levando-se em conta o trabalho realizado pelo advogado do exequente (CPC, art. 827, § 2º). Cientifique-se a parte executada: a) sobre as ordens de penhora e de avaliação, que serão cumpridas pela oficial de justiça, na hipótese de não pagamento no prazo estabelecido (CPC, art. 829, § 1º) b) do prazo de 15 (quinze) dias (contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso), para, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor Embargos à Execução. No caso de mais de um executado, o prazo (art. 914 e 915, CPC) para cada um deles embargar conta-se a partir da juntada do respectivo comprovante da citação, salvo no caso de cônjuges ou de companheiros, quando será contado a partir da juntada do último (art. 915, § 1º, CPC); c) que, no prazo de 15 (quinze) dias referido acima, acaso RECONHEÇA O CRÉDITO e COMPROVE O DEPÓSITO DE 30% (trinta por cento) do valor em execução, ACRESCIDOS, INCLUSIVE, DAS CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, poderá requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (SEIS) PARCELAS MENSIS, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916); d) para, no prazo de 15 dias, ainda, indicar se existentes, quais são e onde se encontram bens passíveis de penhora (declinando seus respectivos valores), sob pena de incidência de multa por ato atentatório à dignidade da justiça (arts. 774, §2º, §2º, §41, §1º e 847, §2º, todos do CPC). O que "CUMpra-SE". Dado e passado nesta cidade e comarca de Peabiru, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Flávia Barbosa dos Santos, Técnico Judiciário do digitel.

RITA LUCIMEIRE MACHADO PRESTES
JUÍZA DE DIREITO
Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/CE. Validação: clique em https://portal.tjpr.jus.br/portal/validador/PDF/SUTM/INTELESGDA



A economia da cidade funciona com o seu consumo local. Por isso, valorize nossos comerciantes, contrate trabalho no seu bairro, faça negócios em nossa cidade. Quanto mais ativarmos nossa economia, mais rápido nossa cidade voltará ao normal.



VENDE-SE

Casa na Avenida do Bosque, 373
Jardim Araucária - Valor R\$ 500.000,00

Vendo terreno na Avenida Luciano Marmontel, esquina com a Avenida do Bosque - Jardim Araucária. Valor R\$ 280.000,00 - Tratar pelo (44) 99862-1860 (Cris) ou 99981-8484 (Sérgio)

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MARIA ELIZABETH ARAÚJO SLAVIERO (CPF: 731.955.299-04) torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para Lavador de Veículos, Ponto de bastecimento, e Oficina Mecânica para Maquinário Agrícola (Frota Própria) Nº 254782, válida até: 04/10/2026 a ser implantada no Lote de Terras sob nº 02, Gleba nº 06, 1ª Parte da Colônia Cantu, no município de Nova Cantu/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MARIA ELIZABETH ARAÚJO SLAVIERO (CPF: 731.955.299-04) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para Lavador de Veículos, Ponto de Abastecimento, e Oficina Mecânica para Maquinário Agrícola (Frota Própria) a ser implantada no Lote de Terras sob nº 02, Gleba nº 06, 1ª Parte da Colônia Cantu, no município de Nova Cantu/PR.

VENDE-SE

Vendo HB20 na cor Branca 1.0 - 4 portas, completo - 2021. Valor: R\$ 57,500,00 Tratar (44) 99986-3151 (Gersilio)

POR VOCÊ | POR SUA FAMÍLIA!

VACINA SIM
UMA CAMPANHA DE TODOS

DOCES E SALGADOS

Salgados a pronta entrega e doces sob encomenda, mais informações: (44) 99958-1416 | 99927-1407

AR CONDICIONADO

Venda, instalação, manutenção e higienização. Ar condicionado residencial e comercial. (44) 99973-7635

ALUGA-SE

SOBRADO - Rua Ulisses Guimarães, 411 - Jardim Batel - (térreo)

Tratar Kauane/Rubens
3016-3942 - 9 9903-4441

APARTAMENTO - Edifício Londres, Rua Santa Catarina, 1768.

Tratar Giovana/Kauane 9 9980-4446 - 3016-3942

ALUGA-SE KITNET

Com um quarto, cozinha e banheiro. Rua Guarapuava, 1006 - área central. Sem garagem. R\$ 500,00/mês. Tratar: (44) 99819-0465

INGLÊS ONLINE

Quer aprender falar inglês? Encaixe na sua rotina, aulas de 30 minutos 3x na semana. Construa confiança com teacher brasileiro e teste com aulas com nativo a cada 45 dias. Para saber mais acesse o instagram @eheadset

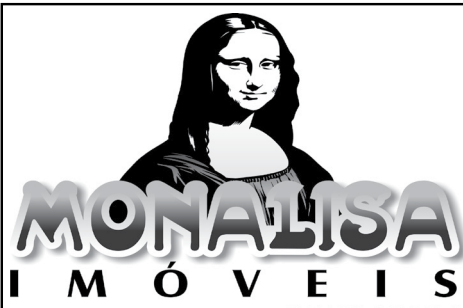
ALUGA-SE

APARTAMENTO - Ed. Londres. Rua Santa Catarina, 1768.

SALA COMERCIAL - Av Goioerê, 1180 R\$ 1.600,00.

KITNET - Rua Francisco Albuquerque, 1663. Aluguel R\$ 650,00, com água inclusa.

Tratar com Josias Guilherme - 9 9831-5606



IMÓVEIS A VENDA

PREDIÔ COMERCIAL

R\$700.000,00 - Salão Comercial com uma casa de alvenaria nos fundos na Av. Manoel Mendes de Camargo 2887 - Centro.
R\$1.800.000,00 - Barracão Comercial na Rua Laurindo Borges, 1558, Centro, com área de terreno de 1000mts de construção.
R\$6.000.000,00 - Prédio comercial, Av. Manuel Mendes de Camargo, esquina com a Mato Grosso, terreno 1.950m² e construção 1.300m²
R\$1.200.000,00 - Terreno 950m², construção 510m², Av. Manoel Mendes de Camargo, esquina com a Rua Peabiru.
R\$150.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R\$150.000,00 - Sala Comercial Edifício Likes 104, área 82m².
R\$ 1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$180.000,00 - Edifício Empresarial LIKES, na Rua Harrison José Borges, 1154- 8 andar -com área de 82 metros.

APARTAMENTOS

R\$150.000,00- Condomínio Residencial Dona Lurdes Piacentini - 1º Andar em Frente o Deltran -com área de 72 metros.
R\$700.000,00 - Apartamento Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro - Área Total 231,91 - 1º Andar com móveis planejados.
R\$620.000,00 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R\$230.000,00 - Edifício Dom Hernandes, na Av. Guilherme de Paula Xavier, 65m².
R\$350.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 -6º pavimento.
R\$900.000,00- Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro- Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R\$450.000,00 - Apartamento o Edifício Alfa, Avenida Capitão Índio Bandeira, 281 - área de 169 metros - 4º Andar.
R\$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, R. Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R\$320.000,00 - Edifício Valence- Rua Santos Dumont, 2º Andar - área 121,06 metros.
R\$150.000,00 - Edifício Dom Hernandes - Av. Guilherme de Paula Xavier, 265 - Área de 70 m².
R\$200.000,00 - Edifício Projeto Morada- Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros -6º pavimento.
R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa-Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol- Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros -todo reformado.
R\$230.000,00 - Edifício Paraiso -Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R\$700.000,00 - Edifício Boulevard -Av. Capitão Índio Bandeira, área total 133,25 metros, com móveis planejados- 8º ANDAR.
R\$700.000,00- Apartamento no Edifício Vitória Régia, Rua Mato Grosso, 1620-Centro -com área de 232 metros com móveis planejados, 5 andar.
R\$350.000,00 - Apartamento Edifício Santorini, Rua Santos Dumont, 1853 - Área de 131,05 metros.
R\$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R\$100.000,00-Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R\$200.000,00-Edifício Palmeiras, na Rua Prefeito Devete de Paula Xavier,755- centro com área de 85 metros.

SOBRADO

R\$1.200.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$540.000,00 - Sobrado residencial, na rua Alcindo Ferreira Toledo,99 -Jardim Curitiba -Nos Fundos do PREVER- com uma área de 157 metros.
R\$625.000,00 - Rua das Araucárias, 756 - Jardim Araucária - área de 490 metros e construção 267 metros.
R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R\$2.280.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Na Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.

CASAS

R\$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros, na rua José Backes, 65 Jardim Santa Nilce.
R\$240.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricornio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R\$680.000,000 - Rua Santa Catarina, 1306 - Centro -Terreno de 405 metros - Construção de 145,90 metros.
R\$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R\$400.000,00 - Casa na Rua Santos Dumont, 2460 -terreno de 375 m² e construção de 248 metros.
R\$800.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Paineiras, 242, Jardim Araucária, terreno de 490 metros - área construída de 249 metros.
R\$140.000,00 - Na Av. Paraná, 500 - Jardim Nossa Senhora Aparecida - unidade Condomínio Residencial.
R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão.
R\$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon, 132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R\$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua André, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R\$550.000,00 - uma Casa de Alvenaria, na Rua Pedro Genero,365 Jardim Kimberlin com a área de terreno 263 metros construção 155.Imóvel com Piscina e Edivula.
R\$1.500.000,00 - 2 - Residência em Alvenaria, rua Harrison José Borges, 872 - Centro - Área de 639 metros - casa com 294 metros e a outra com 200 metros toda reformada. Aceita permuta em Área Rural.
R\$580.000,00 - Residência em Alvenaria na rua Recelene C. Teixeira, 217 - Jardim San Marino, com área de 300 metros e 175 de construção.
R\$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R\$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R\$230.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Geranios, 51 - Jardim Morada Verdes Campos, com terreno de 235 metros e construção 128 metros
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros -
R\$ 400.000,00- casa localizada na Avellino Hanel, 681 - Centro -Município de Araruna-PR-com terreno de 600 metros construção 105 metros.

TERRENOS

R\$215.000,00 - Um terreno com área de 490 metros, na rua das Magnólias, 41-Jardim Araucária.
R\$2.000.000,000 - Lote de terra -área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R\$530.000,00 - Terreno na Av. Comendador Norberto Marcondes, 2333 - Centro - Área de 712,50 metros.
R4180.000,00 - Terreno na Rua Jacó Brandão - Jardim Copacabana 1. Com área de 350 metros.
R\$800.000,00 - Terreno na Rua São Josafat próximo a Faculdade com 1000 metros.
R\$120.000,00- Lote de terra 55 -condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R\$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz.
R\$500.000,00 - Terreno no Condomínio Rio do Campo, área com 824,79 metros de esquina.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$1.200.000,00. Terreno com área de 800 metros, na Rua Interventor Manoel Ribas, 1380 -entre as Avenidas Manoel Mendes e Goioere.
R\$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchno n.477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado CONDOR.
R\$300.000,000 - Área de 4,16 metros, mna Rua Interventor Manoel Ribas, 136 - Jardim Flórida - Campo Mourão-PR
R\$220.000,00- Área de 360 metros na Rua dos Pessegueiros, 574 - JD Araucária.
R\$1.800.000,00 -Área de 900 metros na Av. Irmãos Pereira, 890 - Centro - ao lado do Buguer King.

- COMPRA
- VENDA
- AVALIAÇÃO
- ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 2.400,00 - Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 - Apto Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, fosso de luz, bwc social, lavabo, 3 sacadas, sala e copa, cozinha com balcões, 3 ambientes com ar condicionado, lavanderia, aquecedor a gás, varanda com churrasqueira, garagem ampla, quintal, portão eletrônico, interfone)
R\$ 2.200,00 - Av. Irmãos Pereira n. 1590 - 8 Andar - Angra dos Reis (01 suíte c/closed, 02 dormitórios, sala Tv, sala estar, copa, cozinha com armários, wc, lavabo, lavanderia, despensa, 02 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.900,00 - Ed Boulevard Índio Bandeira - Avenida Cap. Índio Bandeira n. 2021 - Apto 804 (02 suítes, 01 dormitório, banheiro social, sala/copa, sacada, cozinha com moveis, lavanderia, aquecedor a gás, 02 vagas de garagem, portaria, portão eletrônico, 2 elevadores, interfone, condomínio +/- R\$ 550,00)
R\$ 1.800,00 - Rua Londrina n. 219 - Apto 31 - Jardim Curitiba - Unity - Loft (Completamente Mobiliado + condomínio)
R\$ 1.600,00 - Rua Rocha Pombo n.1495 - Apto 02 (Fundos) - Sobreloja Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, banheiro social, lavanderia, cozinha, varanda com churrasqueira, 1 vaga de garagem + condomínio baixo).
R\$ 1.500,00 - Rua Mato Grosso n. 1620 - 5 Andar - Vitória Regia (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, lavabo, 2 wc, despensa, lavanderia, 02 vagas de garagem + condomínio)
R\$ 1.300,00 - Rua Santa Cruz n. 1513 - Apto 301 Res. Caroline - Centro (01 suíte com closet, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, despensa, bwc social, bwc de serviço e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.300,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 711 - Apto 12 (Fundos) Centro - (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, portão eletrônico, interfone, 01 vaga de garagem, condomínio baixo +/- **R\$ 150,00)
R\$ 1.300,00 - Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 - apto 04 - Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, wc, 01 vaga de garagem, condômino R\$ 160,00)
R\$ 1.200,00 - Rua Paulo Geraldo Bastos n. 64 - Ed. Fortaleza (02 dormitórios, sala, 2w, lavanderia, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 1.200,00 - Rua Araruna n. 1317 - Centro - Sobreloja (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha/copa, lavanderia, banheiro social, despensa, garagem ampla, sem condomínio + seguro).
R\$ 1.200,00 - Rua Geremias Cilião de Araújo nº 477 - Apto 01 Sobreloja - (esquina Rua Airtton Albuquerque) - Jardim Albuquerque (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armário, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, condomínio baixo + seguro) REF: 628
R\$ 1.200,00 - Rua Santa Cruz n. 1312 - Apto 40 - Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, garagem, condomínio baixo + taxa mudança)
R\$ 1.000,00 - Rua Edmundo Mercer n. 1297 - Centro - Apto 101/201/301 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, wc, 01 vaga de garagem, sem condomínio)
R\$ 1.000,00 - Rua Mato Grosso n.2847 - Centro (02 suítes, 02 salas, copa, cozinha, lavanderia, garagem + seguro)
R\$ 950,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia - Apto 102/103 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, banheiro social e lavabo, lavanderia, 1 vaga de garagem rotativa + condomínio + seguro)
R\$ 950,00 - Rua Brasil n.1440 - Apto 32- Centro (01 dormitório simples e 01 dormitório com ar condicionado, sala/copa, cozinha com gabinete de pia e fogão, banheiro social, lavanderia e 01 vaga de garagem, portão eletrônico + condomínio baixo).
R\$ 900,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 - Apto 02 (23 - Res. Unique - (Loft com moveis (cozinha planejada em estante de televisão), banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 800,00 - Av. Capitão Índio Bandeira n. 700 - Apto 02 (02 dormitórios, sala, cozinha wc, lavanderia, 01 vaga de garagem, baixo condomínio)
R\$ 850,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1943A - Apto 01 (01 suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem + seguro + condomínio).
R\$ 780,00 - Rua Virgílio Mandolini n. 620 - Novo Centro (02 dormitórios, sala/copa/cozinha, wc, lavanderia, garagem s/cobertura + seguro - IMÓVEL NOVO)
R\$ 750,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 208/307 (02 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 750,00 - Rua Brasil n. 1.440 - Centro (01 dormitório, sala/cozinha/lavanderia, sem vaga de garagem - baixo condomínio)
R\$ 700,00 - Av. Jose Tadeu Nunes n. 339 - Bloco A - Apto 203 - Lurdes Piacentini (02 quartos, sala, cozinha com armários/lavanderia, wc, 01 vaga de garagem + condomínio)
R\$ 570,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 204 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, sacada, 01 vaga de garagem, + Condomínio)
R\$ 650,00 - Avenida Com. Norberto Marcondes n. 1674 - Apto 224 Bloco "2", Res. Colinas Verdes (01 Suíte, 02 dormitórios, sala/copa, cozinha com armários e lavanderia, bwc social, 1 vaga de garagem, + condomínio (água e gás))
R\$ 600,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n. 454 - Apto 201 (Frente) - Ed Veneza - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia + condomínio + vaga de garagem rotativa).
R\$ 570,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 574 - Residencial Madrid - Apto 206/209/210/305/309/310 (01 dormitório, sala, cozinha, lavanderia, bwc social, 01 vaga de garagem, + Condomínio - DESCONTO DE 15% NOS 02 PRIMEIRO MESES)
R\$ 550,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecilia - Apto 301 - Centro (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, sem garagem + condomínio + seguro)
R\$ 550,00 - Rua Pitanga n. 1549 -Bl 04 - Ap 414 - Sol Vermelho (03 dormitórios, sala, cozinha/lavanderia, garagem + condomínio)

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R\$ 2.300,00 - Av. Guilherme de Paula Xavier n. 595 - Centro (01 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, cozinha com armários, 2wc, edícula com churrasqueira, despensa, lavanderia, portão eletrônico, cerca elétrica)
R\$ 1.500,00 - Rua Segismundo Staniszewski n. 282 - Jardim Vitoria Regia (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha, wc, lavanderia, garagem com portão eletrônico + seguro)
R\$ 1.100,00 - Rua Roberto Brezezinski n. 2594 - Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, wc + seguro, parte Térreo)
R\$ 1.000,00 - Rua Teodoro Metchno nº 880 - Jardim Copacabana (RESIDÊNCIA DE MADEIRA - 03 dormitórios, sala, copa, cozinha, 02 banheiros e lavanderia; Edícula de Alvenaria - 02 peças e banheiro, com lavanderia. Imóvel com garagem ampla, quintal + seguro).
R\$ 1.000,00 - Rua das Quaresmeiras n. 212 - Jardim Botânico 01 (01 suíte, 01 dormitório, wc, lavanderia, sala, cozinha, edícula com churrasqueira, garagem + seguro)
R\$ 900,00 - Av Manoel Mendes de Camargo n. 2873 - Centro (02 dormitórios, sala, coz-

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R\$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para

KITNETS

R\$ 550,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 591 - Kit 02/03/04 - Centro (02 dormitórios, cozinha, bwc social, lavanderia + seguro).
R\$ 500,00 - Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 - Kit Net 08 - Jd Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio).
R\$ 550,00 - Rua Francisco F. Albuquerque n. 646 - Kit 02 - Centro (01 dormitório com ar condicionado, sala, cozinha com pia e gabinete, bwc social, lavanderia, garagem apenas para moto).
R\$ 480,00 - Rua Guarapuava n. 1474 -Casa 03 - Centro (02 dormitórios, sala/cozinha, wc, garagem, Próximo a Feilcam)

SOBRADO

R\$ 2.300,00 - Rua Santos Dumont n. 1.230 - Centro (01 suíte, 03 dormitórios, 02 sacadas, 02 bwc sociais, lava, sala/copa, cozinha com armários, despensa, lavanderia com churrasqueira, portão eletrônico, garagem + seguro)
R\$ 1.400,00 - Rua Cecilia Meireles n. 196 - Jardim Copacabana 02 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, wc, lavanderia, garagem - IMÓVEL NOVO)
R\$ 1.100,00 - Rua São Paulo n. 243 C - Jardim Country (02 dormitórios, sacada, sala, copa/cozinha, lavabo, banheiro social, lavanderia com churrasqueira, garagem + seguro)

COMERCIAIS

R\$ 9.000,00 - Av. Goioerê n. 2020 - Esquina (Área de 360,00 mts, com 6 wc)
R\$ 6.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n. 1074 - Centro (Residência fins comercial, área terreno de 1.000 mts, área útil de 350,00 mts)
R\$ 5.500,00 - Rua São Paulo n. 1418 - Sobre Loja - Centro (Área total de 300 mts²)
R\$ 5.000,00 - Avenida Capitão Índio Bandeira n. 1980 - Sala 01 - Centro (Área de +/- 100 mts) + seguro
R\$ 3.500,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 - Sala 01 Centro (Área total de 230,00 mts²)
R\$ 3.000,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1569 - (03 suíte, 02 dormitórios, 02 salas, copa, cozinha, 2wc, lavanderia, despensa, garagem)
R\$ 3.000,00 - Av. José Custódio de Oliveira n. 505 - Salão Comercial - (possui salão térreo, mezanino e 4 salas menores) - esquina com a Rua São Josafat - esquina do Colégio Integrado (Centro)
R\$ 2.500,00 - Rua São Paulo n. 1895 - Centro (residência fins comerciais)
R\$ 1.900,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2191 - Centro (Área de 114 mts)
R\$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 - Centro (Área 120,00 mts -Sala 02);
R\$ 1.300,00 - Rua Francisco Ferreira de Albuquerque n. 1639 - Centro (Área de 50,00 mts², 03 wc, recepção + seguro)
R\$ 1.050,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Sala 11 - 2 Andar - Shopping Cidade (Área de 70,00 + condomínio + IPTU)
R\$ 1.000,00 - Rua São Josafat n. 1349 - Sala 403 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha, ar condicionado, garagem (70,00 mts²) + seguro.
R\$ 1.000,00 - Av. José Custódio Oliveira n. 335 - Centro (40 mts)
R\$ 900,00 - Rua São Josafat n. 1349 Sala 401 Ed. Adhara. Com escritório dividido, banheiro e cozinha (70,00 mts²) + seguro.
R\$ 900,00 - Av. Goioere n. 2020 - Sobreloja (Cinemas) (03 salas, 2 recepções, cozinha e bwc social, sem vaga de garagem)
R\$ 750,00 - Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) - Centro (Sala comercial com +/- 30mts, com bwc social, sem condomínio).
R\$ 580,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T06 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 35,00 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 230,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA T03 (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 550,00 - Av. Irmãos Pereira n. 963 - Centro Empresarial Cidade - SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R\$ 200,00+IPTU)
R\$ 500,00 - Av. Joao Xavier Padilha n. 254 - Centro (Área de 30 mts)
R\$ 500,00 - Av. Joao Xavier Padilha n. 254 - Centro (Área de 30 mts)

BARRACÃO COMERCIAL

R\$ 5.500,00 - Rua Magnolias n. 100 - jardim araucária - (455,00 mts, com escritórios, cozinha, meza-ninos)

TERRENO FINS COMERCIAL

R\$ 3.000,00 - Av. Irmãos Pereira n. 890 - Centro (950,00 mts - Ao Lado do Burguer King)
R\$ 1.500,00 - Av. Goioerê x Rua Mamborê - Centro (Área de 950,00 mts)
R\$ (consultar) - Av. Joao Bento esquina com Rua Vila Rica (400,00 mts)
R\$ 1.000,00 - Av. Comendador Norberto Marcondes n.614 - Centro (300 mts, coberturas de zinco e escritório)

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DECRETO Nº 2824/2021
Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, do Município de Boa Esperança e de outras providências.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 362/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, nos termos da L.EI 258/2008;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 363/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, nos termos da L.EI 258/2008;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
PORTARIA 362/2021
O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscaroli, no uso de suas atribuições legais, nos termos da L.EI 258/2008;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 95/2021
REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção, revisão e troca dos equipamentos para o consultório Odontológico.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 95/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8666/93

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 93/2021
REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: Aquisição de doces e bolos para o dia das crianças

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 93/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei Federal 8666/93

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 94/2021
REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: Locação de barracas para dia das crianças

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 94/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 12, II, Lei Federal 8666/93

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 53/2021
REQUERENTE: Secretarias de Assistência Social e Educação
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSE.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.390.109-20 e RG sob nº 4330303-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 129/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa GLOBE EVENTOS CULTURAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.241.982/0001-36, com sede na Avenida de Marquês, Centro, no Município de Boa Esperança - PR, CEP nº 87.390-000, neste ato representado por Carlos Dias Farias, inscrito no CPF sob nº 066.078.799-91, e RG sob nº 7.561.014-2, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por sua alçada e na quantidade cobrada, observadas as condições previstas no edital, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.5 Quando o preço de mercado for superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início de funcionamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.5.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelas regras participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual.
9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da licitação.
9.4 O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7 Quanto à execução:
9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
VII - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
VIII - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.
12. CONDIÇÕES GERAIS
12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações de Administração e do fornecedor registradas, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DA MODALIDADE: 52/2021
REQUERENTE: Secretarias de Assistência Social e Educação
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINDES EM HOMENAGEM AO DIA DAS CRIANÇAS E DOS PROFESSORES.
PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico
VALOR MÁXIMO: 29.919,80 (vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 10.520/02, 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 Decreto Municipal nº 542/2010, 912/2012

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.390.109-20 e RG sob nº 4330303-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS 53/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa CONFECÇÕES OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.241.982/0001-36, com sede na Avenida de Marquês, Centro, no Município de Boa Esperança - PR, CEP nº 87.390-000, neste ato representado por Carlos Dias Farias, inscrito no CPF sob nº 066.078.799-91, e RG sob nº 7.561.014-2, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por sua alçada e na quantidade cobrada, observadas as condições previstas no edital, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais legislações vigentes em conformidade com as disposições a seguir:

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
5.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do período de funcionamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
5.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.5.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7.1 Desempate em caso de empate de preços:
5.7.1.1 Quando o preço de mercado for superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
5.7.1.2 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do início de funcionamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
5.7.1.3 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
5.7.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.
9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da licitação.
9.4 O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
9.7 Quanto à execução:
9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital.
9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.
10. DO PAGAMENTO
10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) órgão(s) participante(s) e efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.
10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
10.3 Será efetuado qualquer pagamento a contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10.4 É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 53/2021.
10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:
10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguradora Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
VII - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
VIII - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.
12. CONDIÇÕES GERAIS
12.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações de Administração e do fornecedor registradas, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
12.2 A ata ou equivalente deverá ser publicado trimestral em órgão oficial.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.
12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS 1272021
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 5292021
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5292021
5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, não aplicação de penalidade.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5292021
9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizados por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestatador de serviço.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5292021
V - Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5292021
PREÇO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 5292021
O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361...

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5292021
5.3. Quando o preço registrado for superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5292021
9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizados por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestatador de serviço.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5292021
contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;
VI - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
CONTRATO DE COMPRA Nº 337/2021
Processo: nº 93/2021
Pregão: 8/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOMCAM E QUALIS

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica averiguado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
Leandro Roque Ávila
Coordenador do Ciscomcam
Portaria nº 04/2021
Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato
Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 337/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2021
Pregão Nº 8/2021
CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01
CONTRATADO: NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob nº 34.034.228/0001-14.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 337/2021
Processo: nº 93/2021
Pregão: 8/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOMCAM E QUALIS

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá obter ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
Leandro Roque Ávila
Coordenador do Ciscomcam
Portaria nº 04/2021
Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato
Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 338/2021
Processo: nº 93/2021
Pregão: 8/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOMCAM E QUALIS

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 338/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2021
Pregão Nº 8/2021
CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01
CONTRATADO: PAPPROS MOVES E ELETROS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 25.325.301/0001-16.

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 338/2021
Processo: nº 93/2021
Pregão: 8/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOMCAM E QUALIS

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
Leandro Roque Ávila
Coordenador do Ciscomcam
Portaria nº 04/2021
Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato
Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30

CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M
ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 338/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2021
Pregão Nº 8/2021
CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01
CONTRATADO: PAPPROS MOVES E ELETROS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 25.325.301/0001-16.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Extrato Contrato de Compra nº 339/2021. Processo Licitatório nº 93/2021. Pregão nº 8/2021. Contrata: R P FERRAGENS LTDA.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Extrato Contrato de Compra nº 334/2021. Processo Licitatório nº 93/2021. Pregão nº 8/2021. Contrata: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Extrato Contrato de Prestação de Serviço nº 339/2021. Processo Licitatório nº 93/2021. Pregão nº 8/2021. Contrata: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Extrato Contrato de Compra nº 331/2021. Processo Licitatório nº 93/2021. Pregão nº 8/2021. Contrata: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Extrato Contrato de Compra nº 336/2021. Processo Licitatório nº 119/2021. Dispensa nº 64/2021. Contrata: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Extrato Contrato de Compra nº 335/2021. Processo Licitatório nº 93/2021. Pregão nº 8/2021. Contrata: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Extrato Contrato de Compra nº 335/2021. Processo Licitatório nº 93/2021. Pregão nº 8/2021. Contrata: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Extrato Contrato de Compra nº 331/2021. Processo Licitatório nº 93/2021. Pregão nº 8/2021. Contrata: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Extrato Contrato de Prestação de Serviço nº 336/2021. Processo Licitatório nº 119/2021. Dispensa nº 64/2021. Contrata: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Termo de Dispensa de Licitação nº 63/2021. DATA: 08/10/2021. PROTOCOLO: 7. PROCESSO: 118.

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M. Termo de Homologação de Processo Licitatório. O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Termo de Aditivo. 7º Termo aditivo do contrato nº 136/2017, decorrente de Pregão nº 59/2017 de Contratação de empresa especializada para prestar serviços de monitorização eletrocardiográfica digital...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Termo de Aditivo. 8º Termo aditivo do contrato nº 136/2017, decorrente de Pregão nº 59/2017 de Contratação de empresa especializada para prestar serviços de monitorização eletrocardiográfica digital...

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Decreto nº 134/2021. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRETAMA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE IRETAMA. Estado do Paraná. Exercício: 2021. Edital nº 056/2021. SÚMULA: CONVOCAR O CANDIDATO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SERVIÇOS BÁSICOS), CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2020, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Estado do Paraná. Portaria nº 034/2021 GAB/JDA. A Prefeitura do Município de Juranda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1054/2013 e suas alterações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Estado do Paraná. Edital nº 050/2021. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: Cópia autenticada do CPF (cadastro de pessoas físicas).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Estado do Paraná. Extrato nº 063/2021. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2021. Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Estado do Paraná. Extrato nº 064/2021. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2021. Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Estado do Paraná. Extrato nº 064/2021. CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 025/2021. Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. PORTARIA Nº 035/2021 - GAB. SÚMULA: "NOMEIA LEILOEIRA PARA O PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE BENS LEILÃO Nº 001/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MUNICÍPIO DE LUIZIANA. DECRETO Nº 1.624/2021. 8 DE OUTUBRO DE 2021. EMENTA: "Estabelece no âmbito da Administração do Município de Luiziana, NOVAS MEDIDAS para o combate COVID-19 (Coronavírus) referentes a prática esportiva, e dá outras providências."

MUNICÍPIO DE LUIZIANA. PORTARIA Nº 3.160/2021. 8 DE OUTUBRO DE 2021. EMENTA: "Designa Servidor Municipal como Gestor do Programa PARANA MAIS CIDADE, e dá outras providências."

Governo Municipal de Nova Cantu. EXTRATO 1º TERMO ADITIVO 25%. REF. CONTRATO Nº 20/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2021. PREGÃO Nº 24/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, NOS TERMOS DO ARTIGO 47 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, COM EXCLUSIVIDADE PARA ÂMBITO REGIONAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. Lei Nº 1433/2021. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão indicados como fonte de recursos: Tabela de despesas com pessoal e serviços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. Lei Nº 1434/2021. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PARA 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será indicado como fonte de recursos: Tabela de despesas com pessoal e serviços.

Quinta do Sol. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021-PHQ5. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021.

Fundo de Previdência do Município de Roncador. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019. REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PREVISOR.

Prefeitura Municipal de Roncador. Lei Nº 1.354/2021. SÚMULA: Instaurar o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Roncador, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal.

Prefeitura Municipal de Roncador. Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data:

Prefeitura Municipal de Roncador. CAPÍTULO II DO PLANO DE BENEFÍCIOS. Seção I Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios.

Prefeitura Municipal de Roncador. Art. 10. Sem prejuízo de responsabilização e das demais penalidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização e aos acréscimos, nos termos do regulamento do respectivo plano de benefícios.

Prefeitura Municipal de Roncador. VI - o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocínio em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Prefeitura Municipal de Roncador. Art. 14. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.

Prefeitura Municipal de Roncador. Art. 16. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:

Prefeitura Municipal de Roncador. CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 18. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Roncador que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos limites do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei.

Fundo de Previdência do Município de Roncador. 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019. REF-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PREVISOR.